

LEI Nº 2.395

DE 21 DE MARÇO DE 2006.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei nº 2.395
de 21 de março de 2006
Goiás, 21 de março de 2006


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS QUE
ESPECIFICA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo, todas situadas no Bairro Dona Fílica II, nesta cidade,
passam a ter as seguintes denominações:

- I - Rua José Floriano da Silva**, a atual Rua 01;
- II - Rua Josefino Joaquim da Silva**, a atual Rua 02;
- III - Rua Artur Alves da Fonseca**, a atual Rua 03;
- IV - Rua Augusto Martins Peixoto**, a atual Rua 5; e
- V - Rua Benedito Leite**, a atual Rua 6.

Art. 2º - As ruas abaixo, todas situadas no Bairro Boa Vista, nesta cidade,
passam a ter as seguintes denominações:

- I - Rua Duclerce de Assunção**, a atual Rua A;
- II - Rua Florentino Cardoso Lozino**, a atual Rua C;
- III - Rua Francisco Gomes Neto**, a atual Rua D;
- IV - Rua Francisco Monteiro da Silva**, a atual Rua E;
- V - Rua João Marcelino Patrício**, a atual Rua G;
- VI - Rua José Francisco da Silva**, a atual Rua H; e
- VII - Rua José Rodrigues de Matos**, a atual Rua I.

Art. 3º - As Ruas 10 - A e 10 - B, ambas localizadas no Setor Sul, nesta
cidade, passam a ter as seguintes denominações:

- I - Rua Antônio Albino Fernandes**, a atual Rua 10 - A; e
- II - Rua Lecy Pereira Leal**, a atual Rua 10 - B.

Art. 4º - A rua localizada entre o Parque Araguaia e a propriedade rural de
Nestor da Silva, saída para Pica - Pau, nesta cidade, passa a denominar-se **Rua Raimundo Marques
Nonato**.

Art. 5º - A viela localizada entre a Rua 38 e Avenida Pará, lateral com a
Escola Municipal Professora Maria Gerusa Carbonaro, no Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade,
passa a denominar-se **Rua Ronan Alves Machado**.

Art. 6º - A viela localizada entre a Rua 17 e a Avenida Pará, ligando as Ruas
38 e 40, Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, passa denominar-se **Rua Vicente Altamiro Pimenta**.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e seis (21.03.2006).



OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal